



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material penso (material de curativo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 É necessário à aquisição de material penso (material de curativo) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2.2 Nesse processo, o registro da aquisição do referido objeto, é necessária e fundamental para o bom andamento do serviço da saúde e para evitar a falta dos insumos tão essenciais e com isso atender as demandas administrativas dos nossos profissionais, serviços da saúde e dos atendidos pelo sistema único de saúde da rede municipal durante a vigência do contrato que suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

3. Diante do exposto e da necessidade de garantirmos os meios legais de efetuar as aquisições desses materiais de forma mais eficiente e oportuna, a administração municipal opta pela modalidade de registro de preço como forma de viabilizar aquisições mais eficientes e oportunas de forma parceladas de acordo com a demanda, perfil epidemiológico da saúde da população e recursos financeiros. A opção pelo Sistema de Registro de Preços está embasada juridicamente no inciso XLV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

4. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

4.1 Dos valores máximos estimados POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de Língua de madeira, de uso único (pct c/ 100 und)	PCT	1.200	R\$ 6,05	R\$ 7.260,00
2	Água oxigenada - concentração/dosagem 10 V 1000 ml	LIT	60	R\$ 6,01	R\$ 360,60
3	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 4.5 x 13mm (cx c/100 und)	CX	2.000	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
4	Álcool etílico a 70% 1000 ml - Embalagem individual.	LIT	4.200	R\$ 6,12	R\$ 25.704,00
5	Álcool iodado 0,1% frasco c/1000ml	LIT	24	R\$ 15,84	R\$ 380,16
6	Algodão Hidrófilo. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Embalagem Individual. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Apresentação: Em Mantas. Não Estéril	PCT	1.200	R\$ 16,58	R\$ 19.896,00
7	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios cm2 (pct c/12 unid)	PCT	10.000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
8	Atadura de crepom 15 cm x 1,8 m 13 fios cm2 (pct c/12 unid)	PCT	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
9	Atadura de crepom 20 cm x 1,8 m 13 fios cm2 (pct c/12 unid)	PCT	10.000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00



10	Avental descartável - Em falso tecido, gramatura de 40G/M2, acabamento em overlock, aberto nas costas, com um par de tiras na cintura e outro no decote para fechamento, com mangas longas e punhos elásticos, com decote	UND	6.000	R\$ 2,18	R\$ 13.080,00
11	Clorexidina degermante 2 % 1000 ml	LIT	300	R\$ 16,21	R\$ 4.863,00
12	Coletor de urina. Componentes: P/ Fixação Perna. Outros Componentes: Membrana autocicatrizante. Sistema Fechado. Características Adicionais: Câmara Pasteur Flexível. Material: PVC. Estéril, Descartável. Com Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico. Capacidade: Cerca De 2000ml. Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp Corta Fluxo. Graduação: Graduação De 100 Em 100 M	UND	2500	R\$ 3,93	R\$ 9.825,00
13	Coletor universal descartável. Com tampa rosqueável. Graduado. Capacidade: 80 ml	UND	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
14	Compressa de gaze estéril. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Dobras: 2 Dobras. Comprimento: 7,50 Cm. Tipo: 13 Fios/Cm2. Largura: 7,50 Cm. Características Adicionais: Estéril, Descartável. Camadas: 8 Camadas (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	300.000	R\$ 0,73	R\$ 219.000,00
15	Compressa de gaze estéril. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Dobras: 2 Dobras. Comprimento: 7,50 Cm. Tipo: 13 Fios/Cm2. Largura: 7,50 Cm. Características Adicionais: Estéril, Descartável. Camadas: 8 Camadas (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	PCT	100.000	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00
16	Coletor perfuro cortante 13L	UND	360	R\$ 5,20	R\$ 1.872,00
17	Coletor perfuro cortante 20L	UND	360	R\$ 6,33	R\$ 2.278,80
18	Compressa cirúrgica (campo operatório) - 45 x 50 cm material*: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 45 X 50 Cm. Tipo: Cirúrgica. Esterilidade: Uso Único. Acessórios: C/ Cordão Identificador. Pacote com 50 und	PCT	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
19	Cânula Shiley flexível 7,5mm. Cânula De Traqueostomia. Material*: Polímero. Tipo: Radiopaco. Modelo: Fenestrada. Diâmetro: Cerca De 7,5 MM. Características Adicionais*: Com Tampa De Vedação. Acessórios: C/ Fita P/ Fixação. Acessórios 01: Obturador. Acessórios 02: Cânula Interna. Componentes*: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão. Outros Componentes*: Maleável, Termosensível, Isento De Látex. Esterilidade: Estéril	UND	10	R\$ 279,17	R\$ 2.791,70



20	Eletrodo aparelho médico medição, neonatal, descartável, com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, monitorização cardíaca	UND	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
21	Eletrodo aparelho médico medição, adulto, descartável, com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, monitorização cardíaca	UND	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
22	Equipo macrogotas Material: Pvc Cristal. Gotejador: Gota Padrão. Tipo Pinça: Regulador De Fluxo. Tipo Conector: Luer C/ Tampa. Câmara Flexível C/Filtro Ar. Comprimento: Mín. 120 Cm. Tipo De Equipo: De Infusão. Tipo Injetor: C/Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante. Estéril. Descartável	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
23	Equipo para nutrição enteral. Material: Pvc Cristal. Tipo Gotejador: Gota Padrão. Tipo Pinça: Regulador De Fluxo. Tipo Conector: Luer C/ Tampa. Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar. Comprimento: Mín. 120 Cm. Tipo De Equipo: P/Nutrição Enteral. Esterilidade: Estéril. Descartável	UND	10.000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
24	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Cor: Com Cor. Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Hipoalergênico	UND	3.000	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
25	Estetoscópio. Possui diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única, para melhor transmissão do som cardíaco-pulmonar. Haste Aço Inox. Tubo "Y" PVC. Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha. Tipo: Biauricular. Adulto. Com Olivas Anatômicas PVC	UND	60	R\$ 238,36	R\$ 14.301,60
26	Esfigmomanômetro. Tamanho: adulto. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Faixa De Operação: Até 300 MmHg. Tipo: De Braço. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon	UND	36	R\$ 64,85	R\$ 2.334,60
27	Esfigmomanômetro. Tamanho: Infantil. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Faixa De Operação: Até 300 MmHg. Tipo: De Braço. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon	UND	20	R\$ 76,74	R\$ 1.534,80
28	Esfigmomanômetro. Tamanho: Adulto obeso. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Faixa De Operação: Até 300 MmHg. Tipo: De Braço. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon	UND	60	R\$ 66,25	R\$ 3.975,00
29	Extensor oxigênio. Material gasoterapia. Saída para oxigênio. Tamanho: 2 metros	UND	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
30	Éter dietílico diluído, solução alcoólica a 35%, 1000 mL	FRASCO	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00



31	Fio nylon preto 0-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm (cx c/24 und)	CX	15	R\$ 40,64	R\$ 609,60
32	Fio nylon preto 2-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm (cx c/24 und)	CX	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
33	Fio nylon preto 3-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm (cx c/24 und)	CX	100	R\$ 42,86	R\$ 4.286,00
34	Fio nylon preto 4-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm (cx c/24 und)	CX	50	R\$ 40,08	R\$ 2.004,00
35	Fio nylon preto 5-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm (cx c/24 und)	CX	50	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
36	Fita adesiva. Tipo microporosa, 50mm x 10 m, não tecido de viscose rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipo- alergênico.	UND	3.000	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00
37	Fita teste para autoclave. Tamanho: 19mm x 30m. Adicionais: Autoclavável. Características: Com Cor. Materia Prima: Isento De Látex. Tipo: Rolo.	UND	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
38	Fita para uso em aparelho glicosímetro. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira. Marca: Accuchec-Active 2 Cx c/50 fitas	CX	1.500	R\$ 19,91	R\$ 29.865,00
39	Fita para uso em aparelho glicosímetro. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira. Marca: On Call Plus (compatíveis: on call plus e on call plus II). Acompanha chip de codificação. Caixa com 50 fitas.	CX	1.500	R\$ 25,90	R\$ 38.850,00
40	Fita crepe adesiva. Material: Crepe. Aplicação: Multiuso. Comprimento: 50m. Largura: 19mm. Cor: Branca. Tipo: Monoface	ROLO	120	R\$ 3,95	R\$ 474,00
41	Fixador citológico. Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Frasco 100ml	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
42	Filtro Terapia Respiratória. Aplicação: P/ Circuito Respiratório. Modelo: Hepa Tipo: Barreira Microbiológica. Tipo Membrana: Hidrófobo. Componente: Conexões Padrão. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Estéril	UND	1.000	R\$ 14,15	R\$ 14.150,00
43	Frasco- Tipo Almotolia. Material em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, com Protetor. Tipo Tampa: Tampa em Rosca. Cor Transparente. Com Capacidade 300 ML	UND	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
44	Frasco Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 1,21	R\$ 12.100,00
45	Gel para USG. Frasco 1kg	FRASCO	300	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
46	Gel para USG. Galão 5kg	GALÃO	120	R\$ 34,66	R\$ 4.159,20



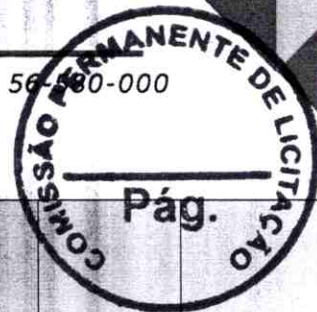
47	Lanceta. Uso: Descartável. Tipo: Ultra Fina. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada.	UND	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
48	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 15 (cx c/ 100 unidades)	CX	24	R\$ 22,17	R\$ 532,08
49	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 20 (cx c/ 100 unidades)	CX	24	R\$ 21,78	R\$ 522,72
50	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 23 (cx c/ 100 unidades)	CX	24	R\$ 21,35	R\$ 512,40
51	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 24 (cx c/ 100 unidades)	CX	48	R\$ 22,79	R\$ 1.093,92
52	Luva cirúrgica em Látex Natural. Tamanho: 6,5. Estéril. Sem Pó, Punho Longo Com Bainha Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência e Sensibilidade. Descartável. Formato: Anatômico. Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica. Par	Par	2.000	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
53	Luva cirúrgica em Látex Natural. Tamanho: 7,0. Estéril. Sem Pó, Punho Longo Com Bainha Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência e Sensibilidade. Descartável. Formato: Anatômico. Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica. Par	Par	2.000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
54	Luva cirúrgica em Látex Natural. Tamanho: 7,5. Estéril. Sem Pó, Punho Longo Com Bainha Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência e Sensibilidade. Descartável. Formato: Anatômico. Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica. Par	Par	2.500	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
55	Luva cirúrgica em Látex Natural. Tamanho: 8,0. Estéril. Sem Pó, Punho Longo Com Bainha Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência e Sensibilidade. Descartável. Formato: Anatômico. Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica. Par	Par	3.000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
56	Luva cirúrgica em Látex Natural. Tamanho: 8,5. Estéril. Sem Pó, Punho Longo Com Bainha Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência e Sensibilidade. Descartável. Formato: Anatômico. Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica. Par	Par	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
57	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Pequeno. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und	CX	3.600	R\$ 20,54	R\$ 73.944,00
58	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Médio. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	3.750	R\$ 21,54	R\$ 80.775,00



59	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Médio. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	CX	1.250	R\$ 21,54	R\$ 26.925,00
60	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Grande. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und	CX	3.000	R\$ 23,04	R\$ 69.120,00
61	Kit exame citológico (Papanicolau). Tamanho G Composto por: 1 Espéculo, 1 Escova cervical, 1 Espátula de Ayre, 1 caixa porta lâmina e 1 Lâmina de vidro	UND	1.500	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
62	Kit exame citológico (Papanicolau). Tamanho M Composto por: 1 Espéculo, 1 Escova cervical, 1 Espátula de Ayre, 1 caixa porta lâmina e 1 Lâmina de vidro	UND	3.000	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
63	Kit exame citológico (Papanicolau). Tamanho P Composto por: 1 Espéculo, 1 Escova cervical, 1 Espátula de Ayre, 1 caixa porta lâmina e 1 Lâmina de vidro	UND	2.800	R\$ 3,79	R\$ 10.612,00
64	Máscara Gasoterapia. Aplicação: P/ Traqueostomia. Material: Silicone. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Fixador Cervical Ajustável. Tipo Conector: Conector Padrão Giratório C/ Orifício	UND	20	R\$ 16,25	R\$ 325,00
65	Mascara N95 PFF2. Tipo: Respirador. Características Adicionais: 4 Camadas(C/Filme), Sem Válvula, Clip Nasal. Filtro Mecânico De TNT (Partículas 0,1micron). Tipo Fixação: Duplo Sistema De Tiras Elásticas	UND	8.000	R\$ 1,31	R\$ 10.480,00
66	Máscara cirúrgica descartável. Material: SMS. Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95%. Fixação: Tiras Elásticas. Adicional: C/ Clipe Nasal. Camadas: 3 Camadas C/ Dobras. Esterilidade: Uso Único. Caixa com 50 unidades	CAIXA	2.400	R\$ 4,32	R\$ 10.368,00
67	Monitor de Glicemia On Call Plus - Necessária apenas uma gota de sangue. Com resultado rápido em 10 segundos. Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL. Memória de capacidade para 300 resultados, mostrando data e hora da realização. Visor para leitura. Com porta serial para conectividade e transferência de dados. Codificado com chip incluso nas embalagens de tira. Faixa de Hematócrito: 30-55%. Calculo automático de médias de resultados 7, 14 e 30 dias. Monitor On Call Plus e um estojo. Com registro na Anvisa. Garantia de 05 anos	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00



68	Nebulizador (4 SAÍDAS) Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Auto Lubrificado, Lubrificação: Isenta de Óleo, Vazão Livre: 28 litros/min., Motor: Compacto Monofásico, Pressão Máxima: 40 PSI, Tensão: 110/220V (Bivolt Automático), Acompanha: 4 Kits de nebulização completos compostos por: 1 Copinho, 1 Mangueira, 1 Máscara Adulta, 1 Máscara Infantil.	UND	10	R\$ 1.534,79	R\$ 15.347,90
69	Papel grau cirúrgico 25cm x 100m. Componentes: C/ Indicador Químico. Componentes Adicionais: Termosselante. Gramatura / Espessura: Cerca De 60g/M2. Tamanho: Cerca De 25Cm. Apresentação: Rolo. Uso Único. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado	ROLO	100	R\$ 108,14	R\$ 10.814,00
70	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m. Componentes: C/ Indicador Químico. Componentes Adicionais: Termosselante. Gramatura / Espessura: Cerca De 60g/M2. Tamanho: Cerca De 25Cm. Apresentação: Rolo. Uso Único. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado	ROLO	100	R\$ 125,03	R\$ 12.503,00
71	Papel lençol. Dimensões: 50cm x 50m. Flexível; Matéria- Prima: 100% Fibra Celulose Natural.	ROLO	600	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00
72	Polvidine degermante. Iodopovidona PVPI (teor de iodo 1%). Frasco 1000ml	LITRO	250	R\$ 45,18	R\$ 11.295,00
73	Polvidine tópico. Iodopovidona PVPI (teor de iodo 1%). Frasco 1000ml	LITRO	48	R\$ 42,39	R\$ 2.034,72
74	Scalpe Diâmetro: 19. Aplicação: Venoso. Conector Padrão C/ Tampa. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Agulha Aço Inox	UND	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
75	Scalpe Diâmetro: 21. Aplicação: Venoso. Conector Padrão C/ Tampa. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Agulha Aço Inox	UND	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
76	Scalpe Diâmetro: 23. Aplicação: Venoso. Conector Padrão C/ Tampa. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Agulha Aço Inox	UND	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
77	Scalpe Diâmetro: 25. Aplicação: Venoso. Conector Padrão C/ Tampa. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Agulha Aço Inox	UND	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
78	Scalpe Diâmetro: 27. Aplicação: Venoso. Conector Padrão C/ Tampa. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Agulha Aço Inox	UND	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00



79	Seringa 1ml. Material: Polipropileno Transparente. Componente: C/ Agulha 13 X 0,45mm, Bisel Trifacetado. Tipo Bico: Bico Central Simples Ou Luer Lock. Características Adicionais: Êmbolo C/Rolha. Borracha. Graduação: Impressão Legível E Permanente. Tipo Uso: Graduação Máxima 0,2 Em 0,2ml, Numerada. Tipo Tampa: Protetor Plástico. Descartável. Estéril	UND	25.000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
80	Seringa 3 ml. Material: Polipropileno. Componente: C/ Agulha 25 X 0,70mm Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32. Apresentação: Embalagem Individual. Estéril. Descartável	UND	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
81	Seringa 5 ml. Material: Polipropileno. Componente: C/ Agulha 25 X 0,70mm Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32. Apresentação: Embalagem Individual. Estéril. Descartável	UND	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
82	Seringa 10 ml. Material: Polipropileno. Componente: C/ Agulha 25 X 0,70mm Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32. Apresentação: Embalagem Individual. Estéril. Descartável	UND	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
83	Seringa 20 ml. Material: Polipropileno. Componente: C/ Agulha 25 X 0,70mm Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32. Apresentação: Embalagem Individual. Estéril. Descartável	UND	80.000	R\$ 0,43	R\$ 34.400,00
84	Sonda de aspiração traqueal nº 6, descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	12.000	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
85	Sonda de aspiração traqueal nº 8, descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	12.000	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00



86	Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	20.000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
87	Sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
88	Sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	8.000	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00
89	Sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	800	R\$ 0,67	R\$ 536,00
90	Sonda de aspiração traqueal nº 18, descartável, estéril, embalagem individual. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança. Conectores Padrão. Embalagem Individual. Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia. Sonda Graduada E Protegida. Estéril. Descartável	UND	800	R\$ 0,66	R\$ 528,00
91	Sonda de Foley 2 vias nº 14 French. Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 5ml. Estéril. Descartável	UND	800	R\$ 2,27	R\$ 1.816,00
92	Sonda de Foley 2 vias nº 16 French. Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 5ml. Estéril. Descartável	UND	1.800	R\$ 2,38	R\$ 4.284,00



93	Sonda de Folley 2 vias nº 18 French. Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 5ml. Estéril. Descartável	UND	3.000	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
94	Sonda de Folley 2 vias nº 20 French. Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 5ml. Estéril. Descartável	UND	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
95	Sonda de Folley 2 vias nº 22 French. Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 5ml. Estéril. Descartável	UND	3.200	R\$ 2,45	R\$ 7.840,00
96	Sonda de Folley 2 vias nº 24 French. Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 5ml. Estéril. Descartável	UND	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
97	Sonda nasogástrica longa nº 06. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril. Descartável	UND	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
98	Sonda nasogástrica longa nº 08. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril. Descartável	UND	1.000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
99	Sonda nasogástrica longa nº 10. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril, Descartável	UND	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00



100	Sonda nasogástrica longa nº 12. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril, Descartável	UND	1.200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
101	Sonda nasogástrica longa nº 14. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril, Descartável	UND	1.200	R\$ 1,17	R\$ 1.404,00
102	Sonda nasogástrica longa nº 16. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril, Descartável	UND	1.200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
103	Sonda nasogástrica longa nº 18. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril, Descartável	UND	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
104	Sonda nasogástrica longa nº 20. Material: PVC. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Modelo: Levine. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 120 Cm. Estéril, Descartável	UND	1.200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
105	Sonda uretral nº 06 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
106	Sonda uretral nº 08 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00



107	Sonda uretral nº 10 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
108	Sonda uretral nº 12 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	30.000	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
109	Sonda uretral nº 14 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
110	Sonda uretral nº 16 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
111	Sonda uretral nº 18 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
112	Sonda uretral nº 20 French. Material: PVC. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40cm. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
113	Sonda naso-enteral, nº 6. Material: Silicone. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Aplicação: Nasoenteral. Adicionais: Radiopaca. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Embalagem Individual. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Comprimento: Cerca 60cm. Graduada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 9,94	R\$ 11.928,00
114	Sonda naso-enteral, nº 8. Material: Silicone. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Aplicação: Nasoenteral. Adicionais: Radiopaca. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Embalagem Individual. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Comprimento: Cerca 100cm. Graduada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00



115	Sonda naso-ental, nº 10. Material: Silicone. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Aplicação: Nasoental. Adicionais: Radiopaca. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Embalagem Individual. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Comprimento: Cerca 120cm. Graduada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 8,40	R\$ 10.080,00
116	Sonda naso-ental, nº 12. Material: Silicone. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Aplicação: Nasoental. Adicionais: Radiopaca. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Embalagem Individual. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Comprimento: Cerca 120cm. Graduada. Estéril. Descartável	UND	1.200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
117	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: P/ Gastrostomia. Material: Silicone. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa. Componentes: Sistema Para Fixação. Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal. Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	UND	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
118	Termômetro clínico. Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45°C. Embalagem Individual. Tipo: Uso Axilar e Oral. Memória: Memória Última Medição	UND	80	R\$ 9,42	R\$ 753,60
119	Tubo Látex nº 200 15M	PCT	30	R\$ 45,45	R\$ 1.363,50
120	Tubo Látex nº 204 15M	PCT	30	R\$ 77,90	R\$ 2.337,00
121	Touca descartável c/ elástico. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Tamanho: Único. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Cor: Sem Cor. Gramatura: Cerca De 20 g/m2. PCT com 100 unidades	PCT	2.000	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.231.244,00
METOLOGIA DE PESQUISA: NA COTAÇÃO FOI UTILIZADA A MÉDIA AJUSTADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE UNIÃO (TCU), DE PREÇOS VENCEDORES HOMOLOGADOS. A MODALIDADE DE BASE DA PESQUISA FOI PREGÃO ELETRÔNICO.					

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 1.231.244,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto deste Termo de Referência está enquadrado na classificação de BENS COMUNS.

5.2 A classificação de bens comuns justifica-se, neste caso, por serem materiais de fácil acesso e cujas especificações são usualmente e amplamente encontradas no mercado;

5.3 Em tempo, salientamos que os preços dos materiais e insumos, descritos no Termo de Referência



tiveram por base a média de preços aplicados no Banco de Preços, gerando estimativas máximas equivalentes e satisfatoriamente aqui aplicáveis.

5.4 Os produtos devem ser apresentados obrigatoriamente nas embalagens usuais, indicando quantidade, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega com marca do produto. Em tempo, vale ressaltar que os produtos serão aceitos conforme compatibilidade com sua fórmula/composto indicado nesse termo de referência.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A aquisição dos produtos será iniciada em remessa única ou parcelada, entregue na **Av. Inês Rolim, nº 305, Bairro Lajes - Ibimirim/PE**. No horário das 8 às 14h.

6.2 No Prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da solicitação (Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho).

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

7.1.1 – Provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias** para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pelo Secretário demandante ou funcionário habilitado.

7.1.2 – Definitivamente, em até **48 (quarenta e oito)** horas após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria de Saúde demandante mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura.

7.2 Os medicamentos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a troca.

7.3 A entrega deverá seguir à risca o pedido prévio em descrição e quantidade, todos os materiais e insumos de saúde conferidos com liberação do responsável autorizado pela Administração.

7.4 Caso algum dos produtos entregue apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim.

8. PRAZO DE VALIDADE

8.1. Os produtos devem apresentar validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para os itens produzidos com prazo de validade inferior a 12 meses, só serão aceitos com no mínimo 2/3 (dois terços) de validade útil do prazo total da validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.

9. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 03 (três) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**.

9.1.2 Certificado de Registro dos Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

9.1.3 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

9.1.4 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

9.1.5 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

9.1.6 **Certificado de Regularidade Técnica**, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.



- 9.1.7 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 9.1.8 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.
- 9.1.9 **Autorização Especial (AE)**, para os casos de produtos que constam da Portaria 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, o licitante do produto de controle especial (psicofármacos, teratogênicos autorizados, retinóicos, entre outros) deve apresentar cópia autenticada da Autorização Especial (AE) concedida pela ANVISA. Conforme a Portaria sobredita ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente os produtos arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

10.2. Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o Pregoeiro fará diligência solicitando o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acórdão nº 291/2014.

10.3. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.1 A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da Secretaria de Saúde: Programa:

10 303 1006 2086 0000– Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

11.2 Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidades, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 DA CONTRATADA

13.1.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos.

13.1.2 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

13.1.3 Prestar à ADMINISTRAÇÃO todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora.

13.1.4 O FORNECEDOR deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação formalizada pelo município de Ibimirim - PE.

13.1.5 Os produtos a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade e de acordo com as especificações do termo de referência, estando sujeitos a devolução.

15.1.5. Prazo de validade: Os materiais odontológicos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data emitida pela nota fiscal de entrega do produto.

15.1.6. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de validade na nota fiscal.

15.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências desta Secretaria, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

15.1.9. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que



antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.1.11. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

15.1.12. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

13.2 DO CONTRATANTE

13.2.1 Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

13.2.2 Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

13.2.3 Receber provisoriamente os produtos.

13.2.4 Verificar minuciosamente, nos prazos fixados, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.2.5 Acompanhar o gestor e fiscal para o cumprimento das obrigações da Contratada.

14. DO FISCAL DO CONTRATO

14.1 Define-se por **FISCAL DO CONTRATO** o servidor **JOÃO VICTOR GOMES LIMA CORDEIRO, CPF 136.347.096-50 – MAT. 230828. JADER DIEGO RAMALHO MAGALHÃES, CPF: 044.710.124-28 – MAT. 230692**, para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO), cabendo a este:

- Solicitar a execução dos serviços por meio do sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA;
- Verificar a perfeita execução dos serviços, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos e relatórios;
- Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços solicitados a adoção das medidas corretivas necessárias;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- Cobrar o cumprimento dos prazos de execução pelos estabelecimentos.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.

14.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO GESTOR DO CONTRATO

15.1 Define-se por **GESTOR DO CONTRATO** a servidora **WANDYRLAN JHONNATHAS MONTEIRO, CPF: 116.713.074-02 – MAT. 230692**, formalmente designado, para o acompanhamento, por meio de sistema próprio, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a este:

- Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- Apoiar o(s) Fiscal(la) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo que se refere atualizado, com todos os documentos necessários à sua regular instrução;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

15.2 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades



técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

15.3 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não excluirá nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

15.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

15.5 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Antes de cada pagamento à contratada, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.6. Constatando-se, a existência de situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

17.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

17.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. Não haverá reajustamento de preços.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a

CONTRATADA que:



- 19.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.4. Fraudar na execução do contrato;
- 19.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.6. Cometer fraude fiscal;
- 19.7. Não manter a proposta.
- 19.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 19.10. Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) por diade atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 19.11. Pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- 19.12. Pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- 19.13. Pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- 19.14. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/21, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, paracada evento.
- 19.15. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.16. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.17. Suspensão de licitar e impedimento de contratar a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 19.18. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.19. Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 19.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.21. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. UNIDADE FISCALIZADORA

20.1. Secretaria Municipal de Saúde.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº _____ e nos termos da Legislação pertinente;
- 21.2 O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

Ibimirim, 13 de fevereiro de 2025.

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde